



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000



ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº 003/2026

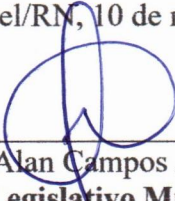
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inc. II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº **2026.01.07.0001**, via Dispensa de Licitação nas conformidades do inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parágrafo Único do art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

A Dispensa refere-se à **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, compreendendo hardware, software e demais equipamentos de TI utilizados nas rotinas administrativas e legislativas, conforme termo de referência**, no valor total de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**.

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2026.01.07.0001**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa 60.168.828 DAVI PESSOA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 60.168.828.0001-85.

São Miguel/RN, 10 de março de 2026.



Alan Campos Alves

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN